



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Número do Parecer: 099/PJC/2019.

Interessado: Presidente CMSFG/RO.

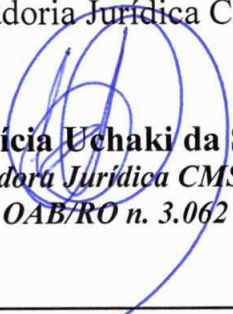
Cuida-se de proposição formalizada através de projeto de lei ordinária municipal de autoria do Poder Executivo onde este solicita autorização legislativa para doar ao Estado de Rondônia um veículo ambulância, cabine estendida, Chevrolet Montana TECFORM AB1, ano 2019/2020 – Placa DHR 3143.

Segundo o autor, o objeto a ser doado será destinado para atender a demanda do Hospital Regional em São Francisco do Guaporé/RO.

Feitas tais considerações, entendemos, *salvo melhor juízo*, que a proposição tem condições de tramitar e ser aprovada por ser tecnicamente legal e extremamente viável.

É o parecer, *salvo melhor juízo*, que por não ter caráter vinculante e cunho decisório, submetemos à consideração das Comissões Permanentes da Casa.

Procuradoria Jurídica CMSFG, aos 26 de novembro de 2019.


Fabricia Uchaki da Silva
Procuradora Jurídica CMSFG/RO
OAB/RO n. 3.062